



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014

1 - INTRODUÇÃO

1.1 A **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA**, com CNPJ sob o N.º 09.280.442/0001-03, Autarquia Estadual, instituída pela Lei n.º 1289 de 12.04.88, com sede na Avenida Rio Branco, n.º10 – Centro – Rio de Janeiro, torna público que, devidamente autorizada pelo Presidente da JUCERJA, Carlos De La Rocque, brasileiro, carteira de identidade n.º 0258750-7, expedida pelo CRC/RJ e do CPF n.º 022.721.487-00, na forma do disposto no processo administrativo **N.º E-11/006/00.783/2013**, que no dia, hora e local indicados no item 3 deste edital, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, pelos Decretos Estaduais n.º 31.863 e 31.864, ambos de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual n.º 287, de 4 de dezembro de 1979, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Estadual n.º 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, da Resolução SEPLAG nº 429, de 11 de janeiro de 2011, demais Resoluções editadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e disposições legais aplicações e do disposto no presente edital.

1.2 A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, no dia e hora indicados no item 3 deste Edital e conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe.

1.3 As retificações deste edital, por iniciativa oficial ou provocadas por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas em todos os veículos em que se deu a publicação originária, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014

1.4 O edital se encontra disponível nos endereços eletrônicos www.jucerja.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de uma resma de papel Ofício II, na Avenida Rio Branco, n.º 10 – 10º andar – Centro – Rio de Janeiro.

1.5 Os interessados poderão solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 02 (dois) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, n.º 10 – 10º andar – Centro – Rio de Janeiro, de 10:00 às 16:00 horas, ou, ainda, mediante confirmação de recebimento, por fac-símile n.º 2334-5471 ou e-mail saf@jucerja.rj.gov.br.

1.5.1 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, antes do encerramento do prazo de acolhimento de propostas.

1.6 Os interessados poderão formular impugnações ao presente edital em até 02 (dois) dias úteis anteriores à abertura da sessão, no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, n.º 10 – 10º andar – Centro – Rio de Janeiro, de 10:00 às 16:00 horas, ou, ainda, mediante confirmação de recebimento, por fac-símile n.º 2334-5471 ou e-mail saf@jucerja.rj.gov.br.

1.6.1 Caberá ao Presidente da JUCERJA, auxiliado pelo pregoeiro, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

1.7 Tanto a resposta às impugnações quanto aos pedidos de esclarecimentos serão divulgados mediante nota no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, através do n.º 005/2014 na parte relacionada a futuras licitações, ficando as empresas interessadas obrigadas a acessá-lo para obtenção das informações prestadas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014

2 - DO OBJETO

2.1 O objeto do presente pregão eletrônico é a aquisição dos itens complementares para operação de salas de espera, auditórios, laboratórios de informática, salas de treinamento e plenário da Jucerja, listados no subitem 2.1.2.

2. 1. 2 Especificações dos Itens:

LOTE 1 – Televisores

CLASSIFICAÇÃO	ITEM	UN.	QUANT.
7730.015.0092 ID 122654	Item 1 - TELEVISOR / TV / TELEVISÃO, MODELO: LED FULL HD, SISTEMA SOM: ESTÉREO, TAMANHO: 60``, TENSÃO: BIVOLT, SISTEMA CAPTAÇÃO: CLOSED CAPTION/SAP, ACESSÓRIO: CONTROLE REMOTO, 2 PILHAS AAA, 4 ÓCULOS 3D, GUIA DE INICIALIZAÇÃO RÁPIDA, DIMENSÃO (L X H X P): 125 X 72,9 X 11,5CM, ENTRADAS: 4 HDMI, 2 RF, 2 VÍDEO COMPOSTO/COMPONENTE, 2 ÁUDIO ANALÓGICO, SAÍDAS: ÁUDIO/FONE DE OUVIDO, ETHERNET.	UM	01
7730.015.0093 ID 122690	Item 2 - TELEVISOR / TV / TELEVISÃO, MODELO: LED FULL HD, SISTEMA SOM: ESTÉREO, TAMANHO: 55``, TENSÃO: BIVOLT, SISTEMA CAPTAÇÃO: CLOSED CAPTION/SAP, ACESSÓRIO: CONTROLE REMOTO, 2 PILHAS AAA, 4 ÓCULOS 3D, GUIA DE INICIALIZAÇÃO RÁPIDA, DIMENSÃO (L X H X P): 125 X 72,9 X 11,5 CM, ENTRADAS: 2RF, VÍDEO COMPOSTO/COMPONENTE, 2 ÁUDIO ANALÓGICO, SAÍDAS: 1 ÁUDIO/FONE DE OUVIDO, 1 ÁUDIO DIGITAL, 4 HDMI, 1 ETHERNET.	UM	02
7730.015.0094 ID 122692	Item 3 - TELEVISOR / TV / TELEVISÃO, MODELO: LED FULL HD, SISTEMA SOM: ESTÉREO, TAMANHO: 42``, TENSÃO: BIVOLT, SISTEMA CAPTAÇÃO: CLOSED CAPTION/SAP, ACESSÓRIO: CONTROLE REMOTO, 2 PILHAS AAA, 4 ÓCULOS 3D, GUIA DE INICIALIZAÇÃO RÁPIDA, DIMENSÃO (L X H X P): 97,1 X 57,7 X 6,3CM, ENTRADAS: 2 RF, VÍDEO COMPOSTO/COMPONENTE, 2 ÁUDIO ANALÓGICO, SAÍDAS: 1 ÁUDIO/FONE DE OUVIDO, ÁUDIO DIGITAL, 4 HDMI, 1 ETHERNET.	UM	06



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014

LOTE 2 – Antena/Suportes

CLASSIFICAÇÃO	ITEM	UN.	QUANT.
5985.014.0002 ID 84154	Item 1 - ANTENA RECEPTORA SINAL DIGITAL HDTV, TIPO: INTERNA, MODELO: BASE PLANA, MATERIAL: PLÁSTICO ALTA RESISTÊNCIA, IMPEDÂNCIA: 75 OHMS, GANHO: 15~18 DB, FREQUÊNCIA: UHF/VHF/FM/HDTV, CANAL: CANAIS 2 AO 13 (VHF) E CANAIS 14 AO 69 UHF, CONECTOR: TIPO F MACHO, DIMENSÃO: (LX A X P) 273 X 209 X 60 MM, ACESSÓRIOS: BALUM DE 75 OHMS PARA 300 OHMS, 01 CABO PARA CONEXÃO 1,60M.	UM	09
5999.003.0050 ID 123606	Item 2 - SUPORTE EQUIPAMENTO ELÉTRICO-ELETRÔNICO, MATERIAL: AÇO CARBONO, PINTURA À PÓ ELETROSTÁTICA, TIPO EQUIPAMENTO: SUPORTE PARA TV DE 32 A 65``, CAPACIDADE CARGA: 50 kg, DIMENSÃO (H X L X C): COMPATÍVEL COM TV DE ATÉ 65``, COR: PRETO, MODELO: DE PAREDE, ARTICULÁVEL.	UM	09
5999.003.0051 ID 123622	Item 3 - SUPORTE EQUIPAMENTO ELÉTRICO-ELETRÔNICO, MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO EQUIPAMENTO: PROJETO MULTIMÍDIA, CAPACIDADE CARGA: 15 KG, DIMENSÃO (H X L X C): 75 X 18 X 18CM, COR: BRANCO, MODELO: DE TETO, ARTICULÁVEL.	UM	05

LOTE 3 – Equipamentos de som em geral

CLASSIFICAÇÃO	ITEM	UN.	QUANT.
5835.013.0011 ID 122724	Item 1 - CAIXA SOM AMPLIFICADA, NÚMERO CANAIS: 2 CN, MATERIAL CAIXA: POLIPROPILENO REFORÇADO, COR: PRETO, IMPEDÂNCIA: 8 OHMS, POTÊNCIA RMS: 100 W, ENTRADA: USB, SAÍDA: IN/OUT, ALIMENTAÇÃO: 115 ~ 230 V, FALANTES: WOOFER DE 10``, DIMENSÕES (L X H X P), CAIXA: 35 CM X 48 CM X 30 CM, CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS: AMPLIFICADA COM CONTROLE DE VOLUME.	UM	07
5835.009.0014 ID 123366	Item 2 - MESA DE SOM, QUANTIDADE CANAL ENTRADA: 6, TENSÃO: 110/220 V, ACESSÓRIO: SOFTWARE SWITCH MODE POWER SUPPLY, DIMENSÃO (L X H X P): 482,60 X 79,50 X 240,00 MM, MODELO: DIGITAL, POTÊNCIA: CONSUMO 170 W, DISPLAY: LED COLORIDO, PORTA GRAVAÇÃO: +-600OHMS/+-12dB/80 Hz/ 2,5 KHz/12Hz, CONTROLE FREQUÊNCIA: 50 Hz A 60Hz, FUNÇÕES:	UM	02



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014

	MONO E ESTÉREO, CONEXÃO ENTRADA ÁUDIO: MIC E LINE, INTERFACE DADOS: RCA.		
5965.009.0028 ID 122743	Item 3 - MICROFONE SEM FIO, MODELO: PROFISSIONAL, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, PADRÃO CÁPSULA: CARDIÓIDE (UNIDIRECIONAL), MODO RECEPÇÃO: UHF DUPLO, RESPOSTA FREQUÊNCIA: 640 ~ 670 MHZ, NÍVEL SAÍDA AF: 12V, IMPEDÂNCIA: NÃO APLICÁVEL, BANDA FREQUÊNCIA: 640 ~ 670 MHZ, MÓDULO MODULAÇÃO: UHF, CORRENTE: 200mA, TENSÃO: 100 / 240V, COR: PRETO.	UM	04
5965.008.0011 ID 122736	Item 4 - MICROFONE DE MÃO COM FIO, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO (ANONIZADO), PADRÃO CÁPSULA: UNIDIRECIONAL CARDIÓIDE, RESPOSTA FREQUÊNCIA: 50 HZ-15KHZ, IMPEDÂNCIA SAÍDA: 250 OHMS, NÍVEL SAÍDA A 1 KHZ: 53 dB, COMPRIMENTO HASTE: N/A, APLICAÇÃO: VOCAL, AO VIVO, ACESSÓRIO: CHAVE ON / OFF, SUPORTE DE FIXAÇÃO, CABO: 5 M, COR: CHAMPANHE, CONECTOR: XLR MACHO.	UM	07

LOTE 4 – Equipamentos de projeção/audioconferência

CLASSIFICAÇÃO	ITEM	UN.	QUANT.
7010.003.0016 ID 122716	Item 1 - PROJETOR DE MULTIMÍDIA, SISTEMA DE PROJEÇÃO: TETO / MESA, RESOLUÇÃO NATIVA: XGA 1024X768 PIXELS, RESOLUÇÃO SUPOSTADA: XGA(1024X768), BRILHO : 2600 LÚMENS, CONTRASTE: 2500:1, LENTES: MANUAL 1.2, LÂMPADA: 210W, NÍVEL DE RUÍDO: 35/41dB, ÍNDICE DE PROJEÇÃO: 30`` a 300``, ZOOM : MANUAL, FREQUÊNCIA HORIZONTAL : 15 kHz a 92 kHz., FREQUÊNCIA VERTICAL : 48 Hz a 92 Hz., TERMINAIS DE ENTRADA: ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO COMPATIBILIDADE DVD,PC,USB, HDMI, TERMINAIS DE SAÍDA: PC, MONITOR, ÁUDIO, RGB, COMPATIBILIDADE VÍDEO: NTSC4.43, PAL -M,NTSC, SCAM, PAL-N, PAL, ALTO-FALANTE: 1w MONO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: CONTROLE REMOTO, CABO HD D-SUB, BATERIA DE LÍTIO.	UM	05



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014

7010.003.0015 ID 122704	Item 2 - PROJETOR DE MULTIMÍDIA, SISTEMA DE PROJEÇÃO: TETO / MESA, RESOLUÇÃO NATIVA: XGA 1024X768 PIXELS, RESOLUÇÃO SUPORTADA: XGA (1024x768) a UXGA (1600x1200), BRILHO : 3.200 LÚMENS, CONTRASTE: 2500:1, LENTES: MANUAL, LÂMPADA: 210W, NÍVEL DE RUÍDO: 35/41dBA, ÍNDICE DE PROJEÇÃO: 80` ` a 300` `, ZOOM : 1.3, FREQUÊNCIA HORIZONTAL : 15KHz a 92KHz, FREQUÊNCIA VERTICAL : 48-92 HZ, TERMINAIS DE ENTRADA: UXGA, RGB/Y PB PR MINI D-SUB, HDMI, VÍDEO/ÁUDIO, TERMINAIS DE SAÍDA: PC, MONITOR, ÁUDIO ESTÉREO, RGB, COMPATIBILIDADE VÍDEO: NTSC/ PAL/ SECAM 480/60i, 576/50i, 480/60p ,576/50p, 720/60p,720/50p,1080/60i, 1080/60p e 1080/50p., ALTO-FALANTE: 1w MONO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 120/110 V, ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: CONTROLE REMOTO, CASE PARA TRANSPORTE, CABO DE ENERGIA, CABO MINI D-SUB 15 PINOS, PROTEÇÃO DE LENTE, BATERIA DE LÍTIO.	UM	01
5810.007.0006 ID 122789	SISTEMA AUDIOCONFERÊNCIA, CONFIGURAÇÃO PADRÃO: ÁUDIO CONFERÊNCIA DE VOZ, COMPATIBILIDADE: PABX E PSTN DIGITAL COM PADRÕES ANALÓGICOS OU COM CODIFICAÇÃO G.711, FAIXA BANDA (ÁUDIO): 300 A 3,3 HZ, CONEXÃO: INTERFACE RJ-11 COM 2 FIOS PARA PABX ANALÓGICO OU PSTN, MICROFONE: SISTEMA COM 3 MICROFONES, TIPO MICROFONE: CARDINÓIDE, COBERTURA: N/A, MODO DISCAGEM: BANDA LARGA, TENSÃO: 110/220 V, DIMENSÃO VIVA VOZ (H X X L X P): N/A.	UM	03
6730.005.0015 ID 122717	TELA PROJEÇÃO, CONVENCIONAL, TIPO: RETRÁTIL, MODELO: MANUAL, ENROLAMENTO: AUTOMÁTICO MOLA, MATERIAL TECIDO: MATTE WHITE, MATERIAL PERFIL: ALUMÍNIO, ACABAMENTO PERFIL: PINTURA EPÓXI, FIXAÇÃO: PAREDE / TETO, DIMENSÕES: 2 X 2M, FORMATO: 111` `.	UM	06



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014

LOTE 5 – Equipamentos em geral

CLASSIFICAÇÃO	ITEM	UN.	QUANT.
7910.006.0006 ID 122737	ASPIRADOR DE PÓ E LÍQUIDOS, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: AMARELO E PRETO, CAPACIDADE: 50 L, COMPOSIÇÃO: TUBOS, MANGUEIRA, BOCAIS, CARRINHO PARA TRANSPORTE, POTÊNCIA: 1400 W, TENSÃO: 127 V, NÍVEL DECIBÉIS: RUÍDO 89 Db.	UM	01
4310.003.0017 ID 122749	COMPRESSOR AR, CATEGORIA: PISTÃO, TIPO: AR COMPRIMIDO, PRESSÃO MÁXIMA: 140 LBF/POL, MOTOR: 1 HP.	UM	01

2.2 O prazo máximo de entrega deverá ser de 15 (quinze dias) dias corridos, a contar da retirada da Nota de Empenho.

2.2.1 – Cabe à CONTRATADA consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte dos fornecedores.

2.2.2 – É necessário o agendamento prévio por meio do telefone (21) 2334-5477, sendo de inteira responsabilidade da empresa Contratada, no momento da entrega, o ônus com o descarregamento da mercadoria.

2.2.3 – Os licitantes deverão observar rigorosamente, as especificações dos materiais preestabelecidas neste Edital, vedada a apresentação de proposta para produto similar, ou que não preencha todas as características indicadas no subitem 2.1.2.

2.2.4 – É obrigação da contratada, entregar o material dentro das especificações estabelecidas, responsabilizando-se pela troca, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, dos itens que, porventura, estejam fora das especificações ou com embalagem danificada, independentemente do motivo alegado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014

2.2.5 – A contratada é responsável pela substituição dos bens adquiridos caso venham apresentar defeitos no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento pela Comissão Competente considerada sua utilização normal. A referida substituição deverá ser realizada no prazo de 05 (cinco) dias após comunicação à contratada.

3- DA ABERTURA.

3.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases, dirigida pelo pregoeiro designado, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital, conforme indicado abaixo:

Posição	Dia	Mês	Ano	Horário
Início acolhimento das propostas	20	03	2014	08:00
Limite acolhimento das propostas	02	04	2014	11:00
Data de abertura das propostas	02	04	2014	11:15
Data da realização do Pregão	02	04	2014	12:15
Processo nº	E-11/006/00.783/2014			
Tipo	Menor Preço Global por Lote			
Prazo para impugnação	até 2 (dois) dias úteis			
Data da publicação	20/03/2014			
Portal	www.compras.rj.gov.br			
Número da licitação no portal	PE 005/2014			

3.2 Ocorrendo Ponto Facultativo, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização dos eventos nas datas acima marcadas, a licitação ficará automaticamente adiada para o mesmo horário do primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014

4- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 Os recursos necessários à realização das despesas dos objetos ora licitados correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

FONTE: 10

PROGRAMA DE TRABALHO: 3.638

NATUREZA DA DESPESA: 3390.30.10, 4490.52.01, 4490.52.18.

5- TIPO DE LICITAÇÃO

5.1 O presente pregão eletrônico reger-se-á pelo tipo Menor Preço Global por Lote.

6 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Não serão admitidas na licitação as empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Estadual, com as sanções prescritas no art. 7º da Lei nº 10.520/02, bem como nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

6.2 Não será permitida a participação na licitação de mais de uma empresa sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas.

6.3 Não será permitida a participação na licitação das pessoas físicas e jurídicas arroladas no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

6.4 O licitante que se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do art. 2º do Decreto Estadual n.º 42.063, de 06 de outubro de 2009, deverá declarar, no momento de inserção de sua proposta, junto ao SIGA, que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

6.5 Em caso de não atendimento do contido no subitem 6.4, deixará de ser concedido ao licitante o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado regulamentado por meio do Decreto Estadual nº 42.063/2009.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014

7- CREDENCIAMENTO

7.1 Somente poderão participar deste pregão eletrônico os licitantes devidamente credenciados junto ao SIGA, devendo o credenciamento ser realizado no prazo de até três dias úteis da data de abertura da sessão, conforme previsto no art. 5º, parágrafo 2º, do Decreto nº 31.864/02.

7.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de código para acesso ao SIGA.

7.2.1 O licitante obterá o código de acesso ao SIGA, junto ao endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, clicando na área de Registro de Fornecedor que se encontra na parte do meio do portal e seguindo as orientações de preenchimento. O portal contém um manual orientando o preenchimento.

7.2.1.1 O licitante deverá preencher algumas telas, digitando informações sobre a empresa, pessoas que irão operar o SIGA e as famílias de itens que fornece. Após essa digitação, o licitante deverá baixar, em local indicado no portal, um arquivo contendo um Termo de Responsabilidade o qual deverá imprimir e assinar. Junto com esse Termo de Responsabilidade o licitante deverá enviar a documentação requerida para a SEPLAG – Secretaria de Planejamento e Gestão, no endereço informado no portal.

7.2.1.2 Após o recebimento da documentação, a SEPLAG, através do SIGA, enviará para o e-mail informado do licitante o código de acesso às funcionalidades do SIGA. Quando o licitante acessar o SIGA deverá colocar seu código informado e a senha: SIGA. Essa senha servirá apenas para o primeiro acesso, pois o sistema irá solicitar que o licitante digite uma senha nova, confirme essa senha e escreva uma pergunta e resposta. O sistema confirmará a nova senha que deverá ser usada nos próximos acessos.

7.3 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à SEPLAG



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014

ou ao órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.

7.4- A perda da senha ou a quebra do sigilo deverão ser comunicadas imediatamente à SEPLAG, para imediato bloqueio de acesso.

7.5 O credenciamento do licitante junto ao SIGA implica na presunção de sua capacidade técnica para realização das operações inerentes ao pregão eletrônico.

8 - DA CONEXÃO COM O SISTEMA E DO ENVIO DAS PROPOSTAS

8.1 Observado o disposto nos itens 6 e 7 deste edital, a participação neste pregão eletrônico dar-se-á por meio da conexão do licitante ao SIGA, pela digitação de sua senha privativa e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do SIGA, no período compreendido entre a data de início e de encerramento do acolhimento das propostas, conforme item 3.1, deste edital.

8.2- O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no SIGA, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.3 Como requisito para a participação no pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, sob as penas da lei, em campo próprio do SIGA, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital.

8.3.1 No momento da abertura da sessão pública, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema informatizado, que firmou a Declaração de Elaboração Independente de Proposta constante do Anexo VI, que deverá ser apresentada no momento indicado pelo item 15.2.1.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014

8.4 Caberá ao licitante, acompanhar as operações no SIGA durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1 A Proposta de Preços deverá ser elaborada e enviada exclusivamente por meio do SIGA, em campo específico, a ser integralmente preenchido.

9.1.1- Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9.1.2- O formulário de proposta de preços, em sua forma impressa, Anexo II, somente será utilizado pelo licitante vencedor com vistas à readequação de sua oferta final.

9.1.3- Os documentos anexados durante a inserção da proposta de preços (folders, prospectos, declarações, etc.) não poderão estar identificados, não sendo admitida a veiculação do nome da empresa ou de seus representantes, utilização de material timbrado ou qualquer outro meio que viabilize a identificação do licitante.

9.1.4 – As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada material (is) constante(s) do objeto desta licitação.

9.2- A proposta de preços será feita e moeda nacional e englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação, salvo expressa previsão legal. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014

9.3- Caso o licitante se enquadre como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, na forma do Anexo V do Edital.

9.4- O licitante cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá apresentar proposta isenta de ICMS, quando cabível, de acordo com o Convênio CONFAZ n.º 26/2003 e a Resolução SER n.º 047/2003, com alteração introduzida pela Resolução SER n.º 121/2004, sendo este valor considerado para efeito de competição na licitação.

9.5- Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Edital, aquelas com preço excessivo e as que tiverem preço manifestamente inexequível.

9.6- A proposta de preços deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

9.7 Os licitantes fica obrigados a manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão, conforme disposto no item 3.

9.7.1 Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta de preços, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da JUCERJA, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

10 - DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1 A partir do horário previsto no subitem 3.1 deste Edital, terá início a sessão de abertura do Pregão Eletrônico, ficando os licitantes no aguardo do término da análise da conformidade das propostas e início da disputa de preços, quando poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do SIGA, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014

10.1.2 O sistema ficará disponível para a disputa de lances de segunda a sexta-feira, no horário de 09h00minh as 18h00minh e, após esse período, será bloqueado para tal finalidade.

10.2 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado as suas regras de aceitação e o limite de horário de funcionamento do sistema.

10.3- Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último ofertado pelo próprio licitante e registrado no sistema. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.4- Durante o transcurso da sessão pública os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante detentor do lance.

10.5 No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o SIGA permanecerá acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

10.6 Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de aviso inserido em campo próprio do SIGA (chat mensagem), divulgando, com antecedência mínima de 01 (uma) hora, data e hora para a reabertura da sessão.

10.7 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo SIGA, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014

10.7.1 Em caso de erro material, ao licitante será concedida a possibilidade de enviar solicitação de cancelamento do seu lance durante a realização da etapa de lances da sessão pública, que poderá ser aceita ou não pelo Pregoeiro. Todavia, durante o transcurso do período randômico de disputa não será possível o encaminhamento de solicitação de cancelamento de lances.

10.7.2 O período randômico de disputa somente poderá ser iniciado até às 17h20min, tendo em vista que, às 18h00min, o sistema será bloqueado automaticamente para envio de lances e continuidade da disputa.

10.8- Caso não sejam apresentados lances, verificar-se-á a aceitabilidade da proposta de preços de menor valor, considerando-se o valor estimado para a contratação e o disposto no item 9.5.

11 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1- O julgamento obedecerá ao critério de menor preço, na forma do item 5. Será declarada vencedora a proposta que apresentar o menor preço, observadas as regras deste edital, especialmente o item 11.3.

11.2 O SIGA informará o licitante detentor da proposta de preços ou do lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após verificação de empate ficto, nos termos do subitem 11.3 deste Edital, cabendo ao Pregoeiro decidir acerca da aceitação do menor lance ofertado e, ainda, negociação visando à sua redução.

11.3- Havendo empate no momento do julgamento das propostas de preços será assegurada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a preferência na contratação, caso a proposta de menor preço tenha sido apresentada por empresa que não detenha tal condição.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014

11.3.1- Para efeito da verificação da existência de empate, no caso das microempresas ou das empresas de pequeno porte, serão consideradas as propostas por estas apresentadas iguais ou superiores em até 5% àquela mais bem classificada.

11.3.2- Havendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a-) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar proposta de preço inferior àquela vencedora do certame no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão;

b-) caso a microempresa ou empresa de pequeno porte, que se apresente neste caso, abdique desse direito ou não venha a ser contratada, serão convocadas, na ordem classificatória, as demais que se enquadrem na mesma hipótese, para o exercício de igual direito;

c-) na situação de empate na forma antes prevista, inexistindo oferta de lances e existindo equivalência nos valores apresentados por mais de uma microempresa ou empresa de pequeno porte, o sistema identificará aquela que primeiro inseriu sua proposta, de modo a possibilitar que esta usufrua da prerrogativa de apresentar oferta inferior à melhor classificada.

11.3.3- Caso nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte venha a ser contratada pelo critério de desempate, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

11.4- Se a proposta de preços ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

11.4.1- Ocorrendo a situação a que se refere o subitem 10.8 e/ou subitem 11.4 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014

11.5 O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br.

11.6- A critério do pregoeiro, poderão ser relevados erros ou omissões formais de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas de preços.

12- DA HABILITAÇÃO

12.1 – Regras Gerais

12.1.1 - Efetuados os procedimentos previstos no item 11 deste Edital, o licitante detentor da proposta de preços ou do lance de menor valor deverá encaminhar para o seguinte endereço: Avenida Rio Branco, n.º 10 – 10º andar - Centro – Rio de Janeiro, no prazo máximo de três dias úteis contados do encerramento da etapa de lances da sessão pública:

a-) a documentação de habilitação prevista no item 12.2 a 12.6;

b-) a proposta de preços relativa ao valor arrematado, inclusive, se for o caso, detalhando a planilha de custos.

12.1.2 – Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo próprio Pregoeiro, na hipótese de inexistência de recursos, ou pelo Presidente da JUCERJA na hipótese de existência de recursos.

12.1.3 – Se o licitante desatender às exigências previstas no item 12, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, repetindo esse procedimento sucessivamente, se for necessário, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014

12.1.4 – O Certificado de Registro Cadastral do Estado - CRC, mantido pela Subsecretaria de Recursos Logísticos - SUBLO, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG poderá ser apresentado em substituição aos documentos elencados nos subitens 12.2.1; 12.3.1; 12.4.1 e 12.6.1.

12.1.4.1 – Os licitantes cadastrados deverão, ainda, apresentar os documentos de qualificação técnica previstos no item 12.5.

12.1.4.2 - Os licitantes não cadastrados deverão apresentar os documentos de habilitação indicados nos itens 12.2 a 12.6.

12.2- Habilitação Jurídica

12.2.1 – Para fins de comprovação da habilitação jurídica, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:

- a-) Cédula de Identidade e CPF dos sócios ou dos diretores;
- b-) Registro comercial, no caso de empresário pessoa física;
- c-) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d-) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e-) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- f-) A sociedade simples que não adotar um dos tipos regulados nos arts. 1.039 a 1.092, deverá mencionar, no contrato social, por força do art. 997, inciso VI, as pessoas naturais incumbidas da administração;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014

g-) Ata da respectiva fundação, e o correspondente registro na Junta Comercial, bem como, o estatuto com a ata da assembleia de aprovação, na forma do art. 18 da Lei n.º 5.764/71, em se tratando de sociedade cooperativa.

12.3 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

12.3.1 Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a-) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b-) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

c-) prova de regularidade perante as Fazenda Nacional, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante com a apresentação das seguintes certidões:

c.1) A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;

c.2) A prova de regularidade com a Fazenda Estadual, por meio da apresentação da respectiva certidão negativa de débito (ou positiva com efeito de negativa), ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição estadual;

c.2.1) Caso o licitante esteja estabelecido no Estado do Rio de Janeiro, a prova de regularidade com a Fazenda Estadual será feita por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito de negativa do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e certidão da Dívida Ativa para fins de licitação expedida pela Procuradoria Geral do Estado, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição estadual.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014

- d) Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito negativo referente à Contribuição Previdenciária e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) da sede do licitante;
- e-) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f-) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.

12.3.2.1 Na hipótese de tratar-se de microempresa ou de empresa de pequeno porte, na forma da Lei, não obstante a obrigatoriedade de apresentação de toda a documentação habilitatória, a comprovação da regularidade fiscal somente será exigida para efeito de assinatura do contrato caso se sagre vencedora na licitação.

12.3.2.2 Caso a documentação apresentada pela microempresa ou pela empresa de pequeno porte contenha alguma restrição, lhe será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da declaração do vencedor do certame (no momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas que tenham efeito negativo.

12.3.2.3 O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período, mediante requerimento do interessado, a critério exclusivo da Administração Pública.

12.3.2.4 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81, da Lei n.º 8.666/93.

12.4 Qualificação Econômico-Financeira

12.4.1 Todos os licitantes deverão apresentar certidões negativas de falências e recuperação judicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014

execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Se o licitante não for sediado na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial, ou de execução patrimonial.

12.5 Qualificação Técnica

12.5.1 Todos os licitantes deverão comprovar a aptidão para o fornecimento de bens objeto deste edital mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

12.6 Declaração relativa Cumprimento ao Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

12.6.1 Todos os licitantes deverão apresentar declaração, na forma do Anexo II, de que não possuem em seus quadros funcionais nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

12.7 – Do Prazo de Validade das Certidões

12.7.1 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

13 - DAS AMOSTRAS

13.1- Poderá ser exigida do primeiro colocado a apresentação de AMOSTRAS de cada um dos itens arrematados, a ser encaminhada ao Pregoeiro, localizado na Avenida Rio Branco, n.º 10 – 10º andar - Centro – Rio de Janeiro, Tel (21) 2334-5468. As amostras apresentadas



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014

para análise deverão estar corretamente identificadas com o nome do licitante responsável pelo envio.

13.2 - A apresentação da amostra do produto cotado tem por objetivo a verificação de sua compatibilidade com a especificação do objeto desta licitação, devendo ser atendida no prazo máximo de 24 horas, contados a partir da sua notificação, que será efetivada por aviso incluso no "chat mensagem" do correspondente item ou lote.

13.3 - A amostra será analisada por representante da JUCERJA, que emitirá laudo motivado acerca do produto apresentado, podendo, ainda, serem realizados testes em laboratórios especializados ou quaisquer outros procedimentos necessários para a adequada verificação da amostra apresentada.

13.4 - As amostras aprovadas permanecerão em poder da Administração, até a entrega de todo o quantitativo cotado pelo licitante.

13.5 A proposta do licitante será desclassificada no caso de a amostra ser reprovada, devendo o licitante, neste caso, ser notificado para ciência do laudo e retirada da amostra. Caso a amostra não seja retirada pelo licitante no prazo de 10 (dez) dias úteis, presumir-se-á seu desinteresse em relação à retirada da amostra, que poderá ser descartada ou incorporada ao patrimônio da JUCERJA.

13.6- A desclassificação da proposta na forma prevista no subitem anterior acarretará o consequente chamamento do segundo colocado, adotando-se o mesmo procedimento em relação à amostra.

14 - DOS RECURSOS

14.1 O licitante interessado em interpor recurso deverá manifestar-se, por meio do SIGA, no prazo de 30 (trinta) minutos, após a declaração de vencedor pelo Pregoeiro expondo os



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014

motivos. Na hipótese de ser aceito o Recurso, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual período que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata do processo administrativo mediante requerimento dirigido ao Pregoeiro.

14.2 A falta de manifestação do licitante importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

14.3 As razões e contra-razões de recurso poderão, facultativamente, ser enviadas para o e-mail (saf@jucerja.rj.gov.br) ou para o fax (21) 2334-5471, com posterior envio do original, desde que observado, quanto a este último, o prazo de 3 (três) dias úteis, contado a partir da declaração de vencedor do certame.

14.4 A não apresentação das razões acarretará como consequência a análise do recurso apenas pela síntese da manifestação a que se refere o item 14.1.

14.5 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6 As razões de recursos serão dirigidas à autoridade superior por intermédio do pregoeiro que, no prazo de 03 (três) dias úteis, poderá reconsiderar sua decisão ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, para decisão final.

15 - DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

15.1 Não sendo interposto recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao arrematante, com a posterior homologação do resultado pelo Presidente da JUCERJA. Havendo interposição de recurso, após o julgamento, o Presidente da JUCERJA adjudicará e homologará o procedimento.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014

15.2 Uma vez homologado o resultado da licitação pelo Presidente da JUCERJA, o licitante vencedor será convocado, por escrito, com uma antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para assinatura do contrato.

15.2.1 O vencedor deverá apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, constante do Anexo VI como condição para assinatura do contrato.

15.3 Na forma do disposto no Decreto Estadual nº 33.925, de 18.09.2003, o licitante vencedor deverá apresentar, como condição para retirada da nota de empenho, Declaração (Anexo IV) de que preenche, em seus quadros, o percentual mínimo de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados ou com pessoa portadora de deficiência habilitada, na seguinte proporção:

- I – de cem a duzentos empregados, 2% (dois por cento);
- II – de duzentos e um a quinhentos empregados, 3% (três por cento);
- III – de quinhentos e um a mil empregados, 4% (quatro por cento);
- IV – mais de mil empregados, 5% (cinco por cento).

15.3.1 A empresa que possuir em seu quadro menos de 100 (cem) empregados está isenta do cumprimento do Decreto supramencionado, devendo, no entanto, apresentar declaração informando a quantidade existente em seu quadro funcional.

15.4 Poderá o ordenador de despesas, a seu critério, encaminhar a declaração apresentada pelo licitante vencedor à Delegacia Regional do Trabalho, órgão responsável pela fiscalização e cumprimento da legislação relativa ao trabalho das pessoas portadoras de deficiência.

15.5 Na hipótese de não atendimento do disposto no item **15.3** poderão ser convocados os demais licitantes, observada a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação da penalidade a que se refere o art. 81 da Lei n.º 8.666/93.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014

15.6 Deixando o adjudicatário de retirar a nota de empenho no prazo fixado, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas, após a licitação ter retornado a fase de habilitação pelo Presidente da JUCERJA, poderá o Pregoeiro examinar as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao edital.

16 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente da instituição financeira contratada pelo Estado cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a retirada da Nota de Empenho.

16.2 No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

16.3 O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data final de adimplemento da parcela.

16.3.1 Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

16.4 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014

16.5- Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo INPC, e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

16.6- O pagamento será realizado à vista.

16.7- O contratado deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, consoante o Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, com a redação conferida pelo Protocolo ICMS 85, de 9 de julho de 2010, e caso seu estabelecimento estiver localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá observar a forma prescrita no § 1º, alíneas a, b, c e d, do art. 2º da Resolução SER 047/2003.

17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

17.1 A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

a) advertência;

b) multa administrativa;

c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014

17.2 O licitante que, convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Estado do Rio de Janeiro, e terá o seu registro no Cadastro de Fornecedores suspenso pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, contrato e das demais cominações legais.

17.3 A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

17.3.1 Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser considerados para a sua fixação.

17.4 A imposição das penalidades é de competência exclusiva da JUCERJA.

17.4.1 A advertência e a multa, previstas nas alíneas a e b, do item 17.1, serão impostas pelo Ordenador de Despesa, na forma do parágrafo único, do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80.

17.4.2 A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, prevista na alínea c, do item 17.1, será imposta pelo próprio Secretário de Estado ou pelo Ordenador de Despesa, na forma do parágrafo único, do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80, devendo, neste caso, a decisão ser submetida à apreciação do próprio Secretário de Estado.

17.4.3 A aplicação da sanção prevista na alínea d, do item 17.1, é de competência exclusiva do Secretário de Estado.

17.5 A multa administrativa, prevista na alínea b, do item 17.1:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014

- a)** corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
- b)** poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
- c)** não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
- d)** deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;
- e)** nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho, conforme preceitua o artigo 87 do Decreto Estadual n.º 3.149/80.

17.6 A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, prevista na alínea c, do item 17.1:

- a)** não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;
- b)** sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

17.7 A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, prevista na alínea d, do item 17.1, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

17.7.1 A reabilitação poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014

17.8 O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

17.9 Se o valor das multas previstas na alínea b, do item 17.1, e no item 17.8, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

17.10 A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

17.11 A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

17.11.1 Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

17.11.2 A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

17.11.2.1 A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do item 17.1, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d, do item 17.1.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014

17.11.3 Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

17.12 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo estipulado pela Entidade, sem que haja justo motivo para tal, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e determinará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, cabendo, ainda, a aplicação das demais sanções administrativas.

17.13 As penalidades previstas no item 17.1 também poderão ser aplicadas aos licitantes e ao adjudicatário.

17.13.1 Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com as sanções de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

17.14 As penalidades impostas aos licitantes serão registradas pela JUCERJA no Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA.

17.14.1 Após o registro mencionado no item acima, deverá ser remetido para a Coordenadoria de Cadastros da Subsecretaria de Recursos Logísticos da SEPLAG o extrato de publicação no Diário Oficial do Estado do ato de aplicação das penalidades citadas nas alíneas c e d do item 17.1, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014

18 - ACEITAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

18.1 O seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 8.666/93, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses previstas no art. 74 da mesma lei.

18.2 O recebimento provisório ou definitivo do objeto do certame não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

18.3 Salvo se houver exigência a ser cumprida pelo adjudicatário, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 30 dias úteis, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo da JUCERJA.

19 – DA GARANTIA

19.1 Exigir-se-á do licitante vencedor, no ato de entrega do material, garantia mínima de 01 (um) ano para todos os itens licitados.

20 - DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência **destinada** a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

20.2 A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, de acordo com o art. 229 da Lei Estadual



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014

nº 287/79 c/c o art 49 da Lei Federal nº 8.666/93, assegurado o direito de defesa sobre os motivos apresentados para a prática do ato de revogação ou anulação.

20.3 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65, § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.

20.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do término.

20.5 Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis caso apresentem, na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

20.6 Acompanham este edital os seguintes anexos:

Anexo 1	Termo de Referência
Anexo 2	Proposta Detalhe
Anexo 3	Modelo de Declaração de Atendimento ao disposto no art. 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (item 12.6.1)
Anexo 4	Declaração de que dispõe em seus quadros funcionais percentual mínimo de beneficiários da Previdência Social (Decreto 33.925/2003)
Anexo 5	Modelo de Declaração de enquadramento da empresa licitante como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
Anexo 6	Declaração de Elaboração Independente de Proposta
Anexo 7	Declaração de Garantia dos Equipamentos

20.7 A homologação do resultado desta licitação não importará direito à contratação.

20.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Autoridade Superior, com auxílio do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014

20.9 O foro da cidade do Rio de Janeiro é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Rio de Janeiro, de de 2014.

CARLOS DE LA ROCQUE
PRESIDENTE – JUCERJA



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E IMAGEM.

1. Propósito

Esta Especificação Técnica visa justificar e definir as características técnicas e demais condições, para aquisição de produtos complementares necessários à operação de salas de espera, auditórios, Laboratório de Informática, salas de treinamento e plenária da JUCERJA.

2. Justificativas

Recentemente, a JUCERJA concluiu a obra civil no prédio sede, que por sua vez necessita ser equipada com dispositivos para áudio, vídeo e imagem para uso no dia-a-dia como ferramentas de apoio em palestras, apresentações, treinamentos e salas de esperas para usuários internos e externos.

Faz se necessária a aquisição de equipamentos com todos os requisitos de qualidade e segurança para o devido complemento do projeto

3. Requisitos Gerais

Os pontos funcionais e características técnicas dos equipamentos e acessórios listadas abaixo são requerimentos obrigatórios, necessários à operação das salas e ambiente de trabalho a serem equipados, devendo ser considerados nos diferentes fornecedores a qualidade, requisitos de segurança, prazo de entrega e garantia dos equipamentos e acessórios a serem fornecidos bem como suas especificações técnicas.

4. Requisitos de Especificação Técnica dos equipamentos e acessórios

Detalhamento das especificações técnicas dos produtos a serem adquiridos bem como garantias contra defeitos de fabricação.

5. Objeto

Contratação de empresa especializada para fornecimento no dos equipamentos e acessórios para equipar as instalações de salas, laboratório, sala de treinamentos, recepções e plenária da JUCERJA.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014

A aquisição de equipamentos e acessórios compreende o respectivo quantitativo para aquisição distribuída em lotes conforme segue:

LOTE 1		
ITEM	DESCRIÇÃO EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO	QT
5.1	TV 60" LED	1
5.2	TV 55" LED	2
5.3	TV 42" LED	6
5.4	ANTENA DIGITAL	9
5.5	SUPORTE PAREDE TV ATÉ 65"	9

5.1.1 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA TV 60" LED:

Características:

Display: LED;

Resolução: Full HD;

Tamanho da Tela: 60 polegadas (diagonal visual aproximada de 152,5 cm);

Ângulo de Visão: 178° (89/89);

Tecnologia 3D: Assista filmes, esportes e programas favoritos em 3ª dimensão com toda qualidade da Tecnologia 3D;

Taxa de frequência: Motionflow XR 240hz;

Wireless: Sim;

Potência de Áudio: 10W+10W;

Efeitos de Som: Dolby Digital Plus, Dolby Pulse;

Web browser: Acesse todo o conteúdo da Internet através do Web browser (navegador de Internet);

Outras funções - Conversor Digital, HDTV Ready, Retorno ao último canal, Closed Caption, SAP, Recepção de TV a cabo, Timer, Relógio, Desligamento Programado, Função Nomear Canais, Favorite Channel, Tecnologia 3D, Motionflow XR 240 Hz, Sony Entertainment Network, Internet Browser, MHL;

USB: 2;

Entradas: Entrada RF (2), Vídeo Composto/Componente (2 - 1 traseira, 1 lateral híbrido), Áudio Analógico (2), HDMI (4);

Saídas: Saída de Áudio/Fone de ouvido (1 - híbrido), Ethernet (1);

Dimensões do TV (L x A x P): 1375 x 810 x 82 mm (sem base); 1375 x 851x 339 mm (com base);

Sistema Digital de TV SBDTV-T / Analógicos bandas UHF e VHF - Sistemas de cor PAL M, PAL N e NTSC;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014

Número de canais - VHF 2-13/UHF 14-69/CATV 1-135;
Saída de alto-falante - 10 W + 10 W (127 V CA, THD*1 10% sinal 1 KHz, Alto-falante de 8 Ohms, Nível de entrada 500 mVrms.);
Terminal de antena externa de 75 ohms para entradas RF;
VIDEO IN 1 - Vídeo / Áudio;
COMPONENT IN YPBPR (Vídeo do componente) Y - 1,0 Vp-p, 75 ohms não balanceados, sincronização negativa / PB - 0,7 Vp-p, 75 ohms / PR - 0,7 Vp-p, 75 ohms / Formato do sinal - 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p; ÁUDIO - 500 mVrms (Típico) / Impedância - 47 Kohms;
HDMI IN 1/2/3/4 - HDMI - Vídeo 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p, 1080/24p; MHL - Vídeo 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 720/30p, 1080i, 1080/30p, 1080/24p; Áudio Dois canais lineares PCM 32, 44,1 e 48 kHz, 16, 20 e 24bits, Dolby Digital; Entrada do PC;
AUDIO OUT - Saída de áudio, Fones de ouvido (mini tomada);
LAN - Conector 10BASE-T/100BASE-TX (A velocidade da conexão pode ser diferente dependendo do ambiente de rede. A taxa e a qualidade de comunicação de 10BASE-T/100BASE-TX não estão garantidas nesta TV);
Alimentação 110 -220 V (Bivolt);
Consumo elétrico em Standby - menos de 0,3W / Em uso - 182W;
Resolução do monitor 1920 pontos (horizontal) × 1080 linhas (vertical);
Padrão do furo para instalação na parede de 400x300mm;
Acessórios fornecidos: Controle remoto (1), Pilhas tipo AAA (2), Óculos 3D (4), Manual de instruções e Guia de inicialização rápida;
Garantia: 1 ano, a partir da data de compra.

5.2.1 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA TV 55" LED:

Características:

Tipo de tela: LED;
Display: Full HD;
Formato da tela: 16:9;
Dimensões da tela: 55";
HDTV Ready: Sim;
Conversor TV Digital Interno: Sim;
Recursos de Conectividade: Entertainment Network, Skype, WiFi Direct, TV Side View, TV Tweet, Internet Browser, DLNA, NFC - One-touch Mirroring;
Transmissão/Recepção - Sistema de cor: Sistema Digital de TV SBDTV-T / Analógicos bandas UHF e VHF - Sistemas de cor PAL M, PAL N e NTSC;
Ângulo de visão: 178(89/89);
Resolução: Full HD;
Diagonal Visual aproximada: 138,8cm;
Potencia do Áudio (RMS): 10W+10W (8ohms, 1kHz, 10% THD, 127V);



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014

Controle remoto: RM-YD088;
Retorno ao ultimo canal: Sim;
Closed Caption: Sim;
SAP: Sim;
Número de canais: VHF: 2-13/UHF: 14-69/CATV: 1-135;
Recepção de TV a cabo: Sim;
Timer: Sleep Timer & On/Off Timer;
Relógio: Sim;
Desligamento programado: Sim;
Ajuste automático de volume: Sim;
Sintonia automática dos canais: Sim;
Ajustes de áudio: Sim;
Recursos de áudio: Dolby Digital, Dolby Digital Plus, Dolby Pulse, S-Force Front Surround 3D, S-Master;
Ajustes de vídeo: Sim;
Recursos de vídeo: Tecnologia 3D, Processador de Imagem X-Reality PRO, Motionflow XR 480 Hz;
Função nomear canais: Sim;
Favorite Channel: Sim;
Idioma do menu: Português / Inglês / Espanhol;
Fonte de Alimentação: Bivolt;
Consumo Elétrico - stand by e em uso: 0,3W / 146W;
Entradas: Entrada RF (2), Vídeo Composto/Componente (2 - 1 traseira, 1 lateral híbrido), Áudio Analógico (2);
Saídas: Saída de Áudio/Fone de ouvido (1 - híbrido), Áudio Digital (1), HDMI (4), Ethernet (1);
Função Smart TV: Sim - Com WiFi Integrado, para conexão sem fios;
Entrada USB: Sim (3);
Formatos reproduzidos: MPEG1 / MPEG2PS / MPEG2TS / AVCHD / MP4Part10 / MP4Part2 / AVI(XVID) / AVI(MotionJpeg) / MOV / WMV / MKV / WEBM / 3GPP / MP3 / WMA / WAV / JPEG / MPO;
Formatação do dispositivo USB: FAT16, FAT32 e NTFS;
Informações adicionais: Possui Sensor de Luminosidade e ARC (Áudio Return Channel);
Itens fornecidos: 4 Óculos 3D, Controle remoto, duas pilhas tipo AAA, parafusos, manual de instruções e guia de inicialização rápida.
Garantia: 1 ano, a partir da data de compra.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014

5.3.1 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA TV 42” LED:

Características:

Tipo de tela: LED;
Display: Full HD;
Formato da tela: 16:9;
Dimensões da tela: 42";
HDTV Ready: Sim;
Conversor TV Digital Interno: Sim;
Recursos de Conectividade: USB Play, MHL e HDMI;
Transmissão/Recepção - Sistema de cor: Sistema Digital de TV SBDTV-T / Analógicos
bandas UHF e VHF - Sistemas de cor PAL M, PAL N e NTSC;
Ângulo de visão: 178(89/89);
Resolução: Full HD (1920 x 1080 pontos);
Diagonal Visual aproximada: 106,7 cm;
Potencia do Áudio (RMS): 8W+8W;
Controle remoto: RM-YD093;
Retorno ao ultimo canal: Sim;
Closed Caption: Sim;
SAP: Sim;
Número de canais: VHF: 2-13/UHF: 14-69/CATV: 1-135;
Recepção de TV a cabo: Sim;
Timer: Sleep Timer & On/Off Timer;
Relógio: Sim;
Desligamento programado: Sim;
Ajuste automático de volume: Sim;
Sintonia automática dos canais: Sim;
Ajustes de áudio: Sim;
Recursos de áudio: Dolby Digital;
Ajustes de vídeo: Sim;
Recursos de vídeo: 24p True Cinema, Live Colour Technology, Advanced Contrast Enhancer
(ACE);
Função nomear canais: Sim;
Favorite Channel: Sim;
Radio FM: Sim;
Memórias para estações: Sim;
Idioma do menu: Português / Inglês / Espanhol;
Fonte de Alimentação: Bivolt;
Consumo Elétrico - stand by e em uso: 1W / 128W;
Entradas Trazeiras: Entrada RF (2), Vídeo Composto/Componente (1 híbrido), Áudio
Analógico (1);



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014

Saídas Laterais: Saída de Áudio/Fone de ouvido (1 - híbrido);
Função Smart TV: Sim - Com WiFi Integrado, para conexão sem fios;
Entrada USB: Sim (1 lateral);
Formatos reproduzidos: MPEG1 / MPEG2TS / MPEG2PS / MPEG4Visual / MPEG4AVC / H.264 / WMV / Xvid / MP3 / LPCM / AAC / HE-AAC / DolbyDigitalAC3 / DTS / WMA / Jpeg;
Formatação do dispositivo USB: FAT16, FAT32 e NTFS;
Informações adicionais: Possui Sensor de Luminosidade e ARC (Áudio Return Channel);
Itens fornecidos: 4 Óculos 3D, Controle remoto, duas pilhas tipo AAA, parafusos, manual de instruções e guia de inicialização rápida.
Garantia: 1 ano, a partir da data de compra.

5.4.1 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANTENA DIGITAL:

Características:

Antena digital para TV, uso interno, passiva HDTV/UHF/VHF/FM;
Garantia: 1 ano, a partir da data de compra.

5.5.1 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA SUPORTE PAREDE TV ATÉ 65":

Descrição:

Suporte de Parede Articulado com Inclinação para TVs LCD / PLASMA / LED de 32" a 65". Equipado com o sistema One Touch, permite inclinar o display sem o uso de ferramentas. Acompanha organizador de cabos e fios. Possui Sistema de Fixação UNIVERSAL adaptando-se a TODOS os televisores com distância máxima entre os furos de 65cm na horizontal e 43cm na vertical. Recuado, a TV fica 137 mm da parede e esticado, 700mm. o que permite girar uma TV até 42" 90° em relação com a parede.

Características:

Suporta até: 50,0 kg;
Acabamento: Desenvolvido em Aço Carbono e revestido com Pintura Epóxi (Eletrostática);
Produto de: 32" até: 65";
Distância da parede: Mín. 13,7 / Máx. 70,0 cm;
Dimensões (A/L/P): 45.00/70.50/13.70 cm;
Dimensões Máximas (A/L/P): 45.00/70.50/70.00 cm;
Dimensões Produto Embalado (A/L/P): 11,5/33,5/91,0 cm;
Peso produto embalado: 9.37 Kg;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014

Tipo de Fixação: UNIVERSAL - Máxima Horizontal 66cm / Vertical 42cm;
Cores: Preto – Prata;
Garantia: 1 ano, a partir da data de compra.

LOTE 2		
ITEM	DESCRIÇÃO EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO	QT
5.6	DATA SHOW FIXO	5
5.7	DATA SHOW VIAGEM	1
5.8	SUPORTE DATA SHOW	5
5.9	TELA PROJEÇÃO RETRATIL	6

5.6.1 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DATA SHOW FIXO:

Descrição:

Projetor compacto. Portátil, tem sistema de projeção 3LCD que incorpora três painéis LCD com um prisma óptico, resolução XGA, brilho de 3200 lumens e conexão HDMI.

Características:

Sistema de exibição: Sistema 3 LCD BrightEra;

Tamanho efetivo da área de exibição: "0.63" (16 mm) x 3 BrightEra Aspect ratio: 4:3";

Número de pixels: 2,359,296 (1024 x 768 x 3) pixels;

Zoom: Óptico Manual (Aprox. x 1.3);

Foco: Manual;

Distância focal: 1.37:1 até 1.80:1;

Fonte de luz: Lâmpada de mercúrio de alta pressão 210W;

Tempo recomendado, troca da lâmpada: 3000H / 5000H / 7000H (Modo lâmpada: Alto / Padrão / Baixo);

Ciclo de Limpeza do Filtro: Máx. 1000H;

Tipo de LCD: LCD TFT de polisilício;

Tamanho da tela: Tela de 80" a 2,4m de distância (até 300" a 9,1m de distância) 30" até 300" (diagonal: 0.76m até 7.62m);

Tipo de Projetor (Instalação): Mesa e Teto;

Saída de luz (Modo lâmpada: Alto / Padrão / Baixo): 3200lm / 2300lm² / 1900lm²;

Saída de luz colorida (Modo lâmpada: Alto / Padrão / Baixo): 3200lm / 2300lm² / 1900lm²;

Horizontal: 15 kHz até 92 kHz;

Vertical: 48 kHz até 92 kHz.

Sinal de entrada de computador:

Resolução máxima da tela: UXGA 1600x1200 pontos 4;

Resolução do painel: 1024x768 pontos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014

Entrada A

Conector de entrada RGB/Y PB PR: Mini D-Sub 15-pinos (fêmea);
Conector de entrada de áudio: mini conector estéreo (compartilhado com ENTRADA DE VÍDEO).

Entrada B

Conector de entrada HDMI: HDMI 19-pinos, com suporte a HDCP;
Conector de entrada de áudio: HDMI com suporte de áudio.

Entradas Vídeo

Conector de entrada de vídeo: Pino Jack;
Conector de entrada de áudio: Compartilhada com Entrada A.

Requisitos de energia

100 até 240V AC, 2.9 até 1.2A, 50/60Hz;
100 até 120V AC: 283W / 226W² / 192W²;
220 até 240V AC: 269W / 218W² / 186W²;
100 até 120V AC: <0.5W;
220 até 240V AC: <0.5W;
100 até 120V AC: 966 BTU;
220 até 240V AC: 920 BTU.

Sinal de entrada de vídeo: NTSC, PAL, SECAM, 480/60i, 576/50i, 480/60p, 576/50p, 720/60p, 720/50p, 1080/60i, 1080/50i, 1080/60p, 1080/50p;
Sistema de cor: NTSC3.58, PAL, SECAM, NTSC4.43, PAL-M, PAL-N;
Correção de trapézio: Máx. Vertical: ±30 graus;
23 idiomas na tela: português, espanhol, inglês, holandês, francês, italiano, alemão, turco, polonês, russo, sueco, norueguês, japonês, chinês simplificado, chinês tradicional, coreano, tailandês, vietnamita, árabe, persa, finlandês, indonésio, húngaro;
Falante: 1W x 1 (mono);
Temperatura de operação: 0°C até 35°C;
Umidade de operação: 20% até 80%, sem condensação;
Temperatura de armazenamento: -10°C até +60°C;
Umidade de armazenamento: 20% até 80%;
Nível de Ruído: 35/41dB (Min/Max);
Acessórios fornecidos: Controle remoto (1), Bateria de Lítio CR2025 (1), cabo de alimentação AC (1), Manual de Instrução (CD-ROM) (1), Manual de referência rápida (1), cabo Mini D-sub 15-pinos (1), proteção de lente (1), case para transporte (1);
Garantia: 1 ano, a partir da data de compra.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014

5.7.1 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DATA SHOW VIAGEM:

Descrição

Projetor compacto. Portátil, tem sistema de projeção 3LCD que incorpora três painéis LCD com um prisma óptico, resolução XGA, brilho de 2600 lumens e conexão HDMI.

Características

Alimentação: Bivolt;

Brilho (Lúmens): 1024X768;

Conexão para DVD: Sim;

Conexão para PC: Sim;

Consumo de energia: 282W / 227W / 193W;

Contraste: 2500:1;

Controle remoto: Sim;

Cor: Branco;

Entrada USB: Sim;

Entrada Vídeo Componente: Sim;

Garantia (meses): 12;

Resolução Suportada: 1024X768;

Tamanho da Imagem: 30" a 300";

Tipo: Teto e Mesa;

Acessórios fornecidos: Controle remoto (1), Bateria de Lítio CR2025 (1), cabo de alimentação AC (1), Manual de Instrução (CD-ROM) (1), Manual de referência rápida (1), cabo Mini D-sub 15-pinos (1), proteção de lente (1), case para transporte (1);

Garantia: 1 ano, a partir da data de compra.

5.8.1 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA SUPORTE TETO DATA SHOW FIXO:

Descrição:

Suporte de TETO UNIVERSAL para Projetor. Altura Regulável de 500 a 800mm;

Possui Sistema de Fixação UNIVERSAL adaptando-se a TODOS os Projetores do mercado que possuem ao menos 3 pontos para fixação. Ajuste fino da Inclinação;

Características:

Suporta até: 15,0 kg.

Acabamento: Desenvolvido em Aço Carbono e revestido com Pintura Epóxi (Eletrostática);



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014

Distância da parede: Mín. 75,0 / Máx. 140,0 cm;
Dimensões (A/L/P): 75.00/18.00/18.00 cm;
Dimensões Máximas (A/L/P): 140.00/18.00/18.00 cm;
Dimensões Produto Embalado (A/L/P): 10,0/19,0/81,5 cm;
Tipo de Fixação: UNIVERSAL;
Cores: Branco - Preto – Prata;
Garantia: 1 ano, a partir da data de compra.

5.9.1 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL:

Características:

Tecido: Vinil convencional 1.0. (Matte White);
Fixação: Parede ou teto;
Enrolamento: Automático por mola, com botão esticador do tecido (tensor interno);
Perfil: Perfil sextavado de alumínio com acabamento em pintura epóxi preta;
Dimensões: 2 x 2 m (111´);

Especificações:

Tecido: Vinil convencional 1.0. (Matte White);
Fixação: Parede ou teto;
Enrolamento: Automático por mola, com botão esticador do tecido (tensor interno);
Perfil: Perfil sextavado de alumínio com acabamento em pintura epóxi preta;
Dimensões: 2 x 2 m (111´);
Garantia: 1 ano, a partir da data de compra.

LOTE 3		
ITEM	DESCRIÇÃO EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO	QT
5.10	CAIXA AMPLIFICADA 100W RMS	7
5.11	MESA AMPLIFICADA 6 CANAIS	2
5.12	MICROFONE PROFISSIONAL SEM FIO UHF	4
5.13	MICROFONE PROFISSIONALA COM FIO	7

5.10.1 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CAIXA AMPLIFICADA 100W RMS:

Características:

Sistema Bass-Reflex de 2 vias;
Woofers de 8”;
Com entrada USB;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014

Corneta com drive de titânio de 1";
Potência: 100W RMS;
Sensibilidade: 95dB;
Impedância: 8 Ohms;
Divisor de Frequência: corte em 3,5 KHz;
Resposta de Frequência: 50Hz ~ 20KHz;
Alimentação: 115V/230V - 50/60Hz;
Dimensões: L: 30cm , A:41cm, P: 26cm;
Peso: 9,2Kg;
Garantia: 1 ano, a partir da data de compra.

5.11.1 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MESA AMPLIFICADA 6 CANAIS:

Características:

Canal USB

Entrada USB estéreo com controles Play/Pause, Avanço, Retrocesso;
Equalização de 02 vias: LOW e HIGH;
FX: Controle de efeito externo ou saída de monitor;
BAL: Controle de balanço;
GAIN: Controle de volume do canal;

Canais Mic e Line

Canal 01: MIC - Conector XLR;
LINE - Conector 1/4" TRS (P10) mono;
Demais canais: MIC - Conector 1/4" TRS (P10) mono;
LINE - Conector 1/4" TRS (P10) mono;
Equalização de 03 vias: LOW, MID e HIGH;
FX : controle de efeito externo ou saída de monitor;
PAN : controle panorâmico;
GAIN : controle de volume do canal.

Recursos Master (Main Selection)

Saídas:

MAIN OUT: saída L / R da mesa com controle de volume "MAIN MIX";
CTRL ROOM OUT: L / R saída estéreo para Retorno;
PHONES: saída para Fone de Ouvido. As saídas CTRL ROOM OUT e PHONES reproduzem o mesmo sinal, e possuem o mesmo controle de volume;
REC: saída para gravação da mesa;
FX SEND: saída de efeito ou de monitor;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014

Entradas:

AUX: entrada de sinal externa (CD, MD, PC etc.);

ST AUX RETURN: Entrada estéreo para processador de efeitos externo;

Controle do Master:

AUX RETURN: Controle volume ST AUX RETURN;

AUX/REC TO PHONES: quando pressionada envia o sinal da entrada “AUX” para as saídas “CTRL ROOM OUT” e “PHONES”;

AUX/REC TO MAIN: quando pressionada envia o sinal da entrada “AUX” para a saída da mesa “MAIN OUT”;

Garantia: 1 ano, a partir da data de compra.

5.12.1 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MICROFONE PROFISSIONAL SEM FIO UHF:

Características:

Microfone sem Fio Duplo Par Preto UHF;

Cabo: Cabo de áudio 6,35mm;

Chave ON/OFF: Chave liga/desliga com indicador;

Cor: Preto;

Frequência: 640 ~ 670MHz;

Voltagem:

Alimentação: 100 ~ 240V / 50~60Hz;

Alimentação do receptor: DC 12V 200mA;

Alimentação do transmissor: 3V (2 pilhas AA 1.5V);

Adaptador AC/DC;

4 pilhas AA 1,5V;

Cabo de áudio 6,35mm;

Informação adicional:

Dois controles individuais de volume, indicador RF e AF;

Alcance: 50m (em área aberta).

Garantia: 1 ano, a partir da data de compra.

5.13.1 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MICROFONE PROFISSIONAL COM FIO:

Características:

Cabo: Cabo de 5 metros;

Chave ON/OFF: Sim, no corpo;

Cor: Champanhe;

Impedância: Baixa 250 Ohms / Alta 5k Ohms;

Resposta frequência: 50Hz a 15kHz;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014

Sensibilidade: a 1kHz: Baixa -53dB / Alta -44dB (0dB = 1V/Pa);
Tipo: Diagrama Polar Unidirecional Cardióide Itens Inclusos;
Cabo de áudio de 5m (XLR 3 pinos / P10 - 6,3mm mono);
Suporte para pedestal;
Bolsa de proteção.

Informações adicionais:

Corpo com acabamento na cor champanhe;
Globo com acabamento na cor champanhe;
Filtro pop montado internamente no globo;
Chave ON/OFF no corpo;
Conector XLR 3 pinos;
Seleção interna de impedância;
Pinos de conexão banhados a ouro.
Seleção interna de impedância;
Pinos de conexão banhados a ouro;
Garantia: 1 ano, a partir da data de compra.

LOTE 4		
ITEM	DESCRIÇÃO EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO	QT
5.14	AUDIO CONFERÊNCIA	3

5.14.1 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA AUDIO CONFERÊNCIA:

Descrição:

Sistema de Áudio Conferencia de voz com a Tecnologia Acoustic Clarity.

Especificações:

Alimentação: 22 VDC nominal;
Display: LCD;
Identificador de Chamadas (caller ID): Bellcore tipo 1;
Teclado: 12 teclas;
Teclas de "on-hook" / "off-hook";
3 softkeys, incluindo rediscagem e hold;
Frequência do alto-falante em modo banda estreita: 300 Hz a 3,3 kHz;
Frequência do alto-falante em modo banda larga: 80 Hz a 7 kHz;
Volume do auto-falante: ajustável até 89 dB a 0,5 m;
Faixa de ajuste: ± 6 dB;
Microfones do console 3 microfones cardióides (80 Hz - 7 kHz);



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014

Interface do console: RJ-45 (link serial de 32 Mbps para expansão futura com 2 conexões de microfones externos);

Subwoofer:

Frequência: 80 a 300 Hz em modo banda larga;
Alimentação: selecionável 110 / 220 V, 50 / 60 Hz;

Módulo de Interface:

Alimentação: 90 - 264 VAC (50 - 60 Hz);

Áudio Auxiliar (Entrada):

Estilo: Phono jack;
Função: selecionável entre microfone wireless;
Menus de configuração acessados por softkeys;

Áudio Auxiliar (Saída):

Estilo: phono jack;
Função: selecionável entre subwoofer / PA externo / record;
Menus de configuração acessados por softkeys;

Interface Telco:

Conexão de rede: interface RJ-11 com 2 fios para PABX analógico ou PSTN;
Modo de fala (speech mode);
Largura de banda: 300 Hz a 3,3 kHz ou 80 Hz a 7 kHz (ponto a ponto);
Requisitos de rede: compatível com redes PSTN e PABX padrões, analógicas ou com codificação G.711;
Protocolo de download: compatível com V.34;
Taxas de conexão: até 33 Kbps, dependendo da qualidade da linha;

Microfones de Extensão:

2x microfones cardioides de extensão (80 Hz - 7 kHz);
Garantia: 1 ano, a partir da data de compra.

LOTE 5		
ITEM	DESCRIÇÃO EQUIPAMENTO / ACESSÓRIO	QT
5.15	COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO	1
5.16	ASPIRADOR DE PÓ INDUSTRIAL	1



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014

5.15.1 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO:

Especificações:

Dimensão L x A x C (mm): 72 x 35 x 70;
Opções de tensão (V): 127 e 220V;
Compressor: Pistão;
Linha: Profissional;
Potência à carga plena (Hp): 1 Hp;
Pressão de operação máxima (lbf/pol²): 140;
Garantia: 1 ano, a partir da data de compra.

5.16.1 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ASPIRADOR DE PÓ INDUSTRIAL:

Descrição:

Aspirador profissional para sólidos e líquidos;
Alto poder de sucção, acessórios mais resistentes e carrinho reforçado.

Características:

Capacidade do Saco Descartável (l): 50 litros;
Potencia (W): 1400;
Vácuo (mBar): 200;
Tensão (V): 127V;
Carrinho reforçado;
Mangueira com diâmetro maior;
Aspiração de líquidos
Acessórios específicos para limpeza pesada;
Garantia: 1 ano, a partir da data de compra.

6.1.1 Recepção dos equipamentos e acessórios

Esta fase tem por objetivo, verificar se todos os equipamentos e acessórios estão em plenas condições de acondicionamento e integração de fábrica e aptos a receber as configurações planejadas, compreendendo:

- Conferência dos dispositivos recebidos;
- Confirmação da entrega do quantitativo requerido;
- Verificação da integração física dos equipamentos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014

ANEXO II

	SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	Licitação por PREGÃO ELETRONICO N.º 005/2014 Realizar-se em 02/04/2014 Requisições nºs. PAM 0001/2014, 0002/2014, 0003/2014, 0004/2014, 0005/2014,0006/2014, 0007/2014. Processo N.º E-11/006/00.783/2013						
A firma ao lado mencionada propõe fornecer à JUCERJA, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constante do EDITAL N.º 005/2014.		CARIMBO DA FIRMA						
ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	QUANT	MARCA	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
					UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
1	Lote 1 TELEVISOR / TV / TELEVISÃO, MODELO: LED FULL HD, SISTEMA SOM: ESTÉREO, TAMANHO: 60", TENSÃO: BIVOLT, SISTEMA CAPTAÇÃO: CLOSED CAPTION/SAP, ACESSÓRIO: CONTROLE REMOTO, 2 PILHAS AAA, 4 ÓCULOS 3D, GUIA DE INICIALIZAÇÃO RÁPIDA, DIMENSÃO (L X H X P): 125 X 72,9 X 11,5CM, ENTRADAS: 4 HDMI, 2 RF, 2 VÍDEO COMPOSTO/COMPONENTE, 2 ÁUDIO ANALÓGICO, SAÍDAS: ÁUDIO/FONE DE OUVIDO, ETHERNET. Classificação: 7730.015.0092	UN	01					
2	TELEVISOR / TV / TELEVISÃO,MODELO: LED FULL HD, SISTEMA SOM: ESTÉREO, TAMANHO: 55", TENSÃO: BIVOLT, SISTEMA CAPTAÇÃO: CLOSED CAPTION/SAP, ACESSÓRIO: CONTROLE REMOTO, 2 PILHAS AAA, 4 ÓCULOS 3D, GUIA DE INICIALIZAÇÃO RÁPIDA, DIMENSÃO (L X H X P): 125 X 72,9 X 11,5 CM, ENTRADAS: 2RF, VÍDEO COMPOSTO/COMPONENTE, 2 ÁUDIO ANALÓGICO, SAÍDAS: 1 ÁUDIO/FONE DE OUVIDO, 1 ÁUDIO DIGITAL, 4 HDMI, 1 ETHERNET. Classificação: 7730.015.0093	UN	02					
3	TELEVISOR / TV / TELEVISÃO, MODELO: LED FULL HD, SISTEMA SOM: ESTÉREO, TAMANHO: 42", TENSÃO: BIVOLT, SISTEMA CAPTAÇÃO: CLOSED CAPTION/SAP, ACESSÓRIO: CONTROLE REMOTO, 2 PILHAS AAA, 4 ÓCULOS 3D, GUIA DE INICIALIZAÇÃO RÁPIDA, DIMENSÃO (L X H X P): 97,1 X 57,7 X 6,3CM, ENTRADAS: 2 RF, VÍDEO COMPOSTO/COMPONENTE, 2 ÁUDIO ANALÓGICO, SAÍDAS: 1 ÁUDIO/FONE DE OUVIDO, ÁUDIO DIGITAL, 4 HDMI, 1 ETHERNET. Classificação: 7730.015.0094	UN	06					
OBSERVAÇÕES 1ª- A PROPOSTA DETALHE deverá: - ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras; - conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais; - ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador. 2ª- O Proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE , a cumprir os termos nela contidos. 3ª- As Duas primeiras vias da PROPOSTA DETALHE deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, até a hora e data marcadas, em envelope fechado, com a indicação do seu número e data de encerramento. 4ª- A Licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.		Prazo de entrega: 30 Dias corridos a contar da data do pedido feito pela JUCERJA Validade da Proposta Detalhe, preços válidos por 60 dias. Local de entrega: Av. Rio Branco, 10 - Centro - RJ Declaramos inteira submissão ao presente Termo e legislação vigente. Em ____/____/____ <i>FIRMA PROPONENTE</i> Conta bancária: Agência n.º: Banco Bradesco S/A						
DATA: ____/____/____		Firma Proponente- assinatura responsável						



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014

ANEXO II

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	QUANT	MARCA	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
					UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
 SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL		Licitação por PREGÃO ELETRONICO N.º 005/2014 Realizar-se em 02/04/2014 Requisições nºs. PAM 0001/2014, 0002/2014, 0003/2014, 0004/2014, 0005/2014, 0006/2014, 0007/2014. Processo N.º E-11/006/00.783/2013						
A firma ao lado mencionada propõe fornecer à JUCERJA, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constante do EDITAL N.º 005/2014.		CARIMBO DA FIRMA						
4	Lote 2 ANTENA RECEPTORA SINAL DIGITAL HDTV, TIPO: INTERNA, MODELO: BASE PLANA, MATERIAL: PLÁSTICO ALTA RESISTÊNCIA, IMPEDÂNCIA: 75 OHMS, GANHO: 15~18 DB, FREQUÊNCIA: UHF/VHF/FM/HDTV, CANAL: CANAIS 2 AO 13 (VHF) E CANAIS 14 AO 69 UHF, CONECTOR: TIPO F MACHO, DIMENSÃO: (L X A X P) 273 X 209 X 60 MM, ACESSÓRIOS: BALUM DE 75 OHMS PARA 300 OHMS, 01 CABO PARA CONEXÃO 1,60M. Classificação: 5985.014.0002	UN	09					
5	SUPORE EQUIPAMENTO ELÉTRICO-ELETRÔNICO, MATERIAL: AÇO CARBONO, PINTURA À PÓ ELETROSTÁTICA, TIPO EQUIPAMENTO: SUPORTE PARA TV DE 32 A 65", CAPACIDADE CARGA: 50 kg, DIMENSÃO (H X L X C): COMPATÍVEL COM TV DE ATÉ 65", COR: PRETO, MODELO: DE PAREDE, ARTICULÁVEL. Classificação: 5999.003.0050	UN	09					
6	SUPORE EQUIPAMENTO ELÉTRICO-ELETRÔNICO, MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO EQUIPAMENTO: PROJETO MULTIMÍDIA, CAPACIDADE CARGA: 15 KG, DIMENSÃO (H X L X C): 75 X 18 X 18CM, COR: BRANCO, MODELO: DE TETO, ARTICULÁVEL. Classificação: 5999.003.0051	UN	05					
7	Lote 3 CAIXA SOM AMPLIFICADA, NÚMERO CANAIS: 2 CN, MATERIAL CAIXA: POLIPROPILENO REFORÇADO, COR: PRETO, IMPEDÂNCIA: 8 OHMS, POTÊNCIA RMS: 100 W, ENTRADA: USB, SAÍDA: IN/OUT, ALIMENTAÇÃO: 115 ~ 230 V, FALANTES: WOOFER DE 10", DIMENSÕES (L X H X P), CAIXA: 35 CM X 48 CM X 30 CM, CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS: AMPLIFICADA COM CONTROLE DE VOLUME. Classificação: 5835.013.0011	UN	07					
8	MESA DE SOM, QUANTIDADE CANAL ENTRADA: 6, TENSÃO: 110/220 V, ACESSÓRIO: SOFTWARE SWITCH MODE POWER SUPPLY, DIMENSÃO (L X H X P): 482,60 X 79,50 X 240,00 MM, MODELO: DIGITAL, POTÊNCIA: CONSUMO 170 W, DISPLAY: LED COLORIDO, PORTA GRAVAÇÃO: +-6000HMS/+-12db/80 Hz/ 2,5 KHz/12Hz, CONTROLE FREQUÊNCIA: 50 Hz A 60Hz, FUNÇÕES: MONO E ESTÉREO, CONEXÃO ENTRADA ÁUDIO: MIC E LINE, INTERFACE DADOS: RCA. Classificação: 5835.009.0014	UN	02					
9	MICROFONE SEM FIO, MODELO: PROFISSIONAL, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, PADRÃO CÁPSULA: CARDÍOTIDE (UNIDIRECIONAL), MODO RECEPÇÃO: UHF DUPLÔ, RESPOSTA FREQUÊNCIA: 640 ~ 670 MHZ, NÍVEL SAÍDA AF: 12V, IMPEDÂNCIA: NÃO APLICÁVEL, BANDA FREQUÊNCIA: 640 ~ 670 MHZ, MÓDULO MODULAÇÃO: UHF, CORRENTE: 200mA, TENSÃO: 100 / 240V, COR: PRETO. Classificação: 5965.009.0028	UN	04					
OBSERVAÇÕES 1ª- A PROPOSTA DETALHE deverá: - ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras; - conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais; - ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador. 2ª- O Proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE , a cumprir os termos nela contidos. 3ª- As Duas primeiras vias da PROPOSTA DETALHE deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, até a hora e data marcadas, em envelope fechado, com a indicação do seu número e data de encerramento. 4ª- A Licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.		Prazo de entrega: 30 Dias corridos a contar da data do pedido feito pela JUCERJA Validade da Proposta Detalhe, preços válidos por 60 dias. Local de entrega: Av. Rio Branco, 10 - Centro - RJ Declaramos inteira submissão ao presente Termo e legislação vigente. Em ____/____/____ FIRMA PROPONENTE Conta bancária: Agência n.º: Banco Bradesco S/A						
DATA: ____/____/____		Firma Proponente- assinatura responsável						



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014

ANEXO II

		SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL		Licitação por PREGÃO ELETRONICO N.º 005/2014 Realizar-se em 02/04/2014 Requisições nºs. PAM 0001/2014, 0002/2014, 0003/2014, 0004/2014, 0005/2014,0006/2014, 0007/2014. Processo N.º E-11/006/00.783/2013				
A firma ao lado mencionada propõe fornecer à JUCERJA, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constante do EDITAL N.º 005/2014.				CARIMBO DA FIRMA				
ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	QUANT	MARCA	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
					UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
10	Continuação Lote 3 MICROFONE DE MÃO COM FIO, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO (ANONIZADO), PADRÃO CAPSULA: UNIDIRECIONAL CARDÍOIDE, RESPOSTA FREQUÊNCIA: 50 HZ-15KHZ, IMPEDÂNCIA SAÍDA: 250 OHMS, NÍVEL SAÍDA A 1 KHZ: 53 dB, COMPRIMENTO HASTE: N/A, APLICAÇÃO: VOCAL, AO VIVO, ACESSÓRIO: CHAVE ON / OFF, SUPORTE DE FIXAÇÃO, CABO: 5 M, COR: CHAMPANHE, CONECTOR: XLR MACHO. Classificação: 5965.008.0011	UN	07					
11	Lote 4 PROJETOR DE MULTIMÍDIA, SISTEMA DE PROJEÇÃO: TETO / MESA, RESOLUÇÃO NATIVA: XGA 1024X768 PIXELS, RESOLUÇÃO SUPORTADA: XGA(1024x768) BRILHO : 2600 LÚMENS, CONTRASTE: 2500:1, LENTES: MANUAL 1,2, LÂMPADA: 210W, NÍVEL DE RUÍDO: 35/41dB, ÍNDICE DE PROJEÇÃO: 30° a 300°, ZOOM : MANUAL, FREQUÊNCIA HORIZONTAL : 15 kHz a 92 kHz., FREQUÊNCIA VERTICAL : 48 Hz a 92 Hz., TERMINAIS DE ENTRADA: ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO COMPATIBILIDADE DVD,PC,USB, HDMI, TERMINAIS DE SAÍDA: PC, MONITOR, ÁUDIO, RGB, COMPATIBILIDADE VÍDEO: NTSC4.43, PAL -M,NTSC, SCAM, PAL-N, PAL, ALTO-FALANTE: 1w MONO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, ACESSÓRIOS INCLUIDOS: CONTROLE REMOTO, CABO HD D-SUB, BATERIA DE LÍTIO. Classificação: 7010.003.0016	UN	05					
12	PROJETOR DE MULTIMÍDIA, SISTEMA DE PROJEÇÃO: TETO / MESA, RESOLUÇÃO NATIVA: XGA 1024X768 PIXELS, RESOLUÇÃO SUPORTADA: XGA (1024x768) e UXGA (1600x1200), BRILHO : 3.200 LÚMENS, CONTRASTE: 2500:1, LENTES: MANUAL, LÂMPADA: 210W, NÍVEL DE RUÍDO: 35/41dB, ÍNDICE DE PROJEÇÃO: 80° a 300°, ZOOM : 1.3, FREQUÊNCIA HORIZONTAL : 15kHz a 92kHz, FREQUÊNCIA VERTICAL : 48-92 HZ, TERMINAIS DE ENTRADA: UXGA, RGB/Y PB PR MINI D-SUB, HDMI, VÍDEO/ÁUDIO, TERMINAIS DE SAÍDA: PC, MONITOR, ÁUDIO ESTÉREO, RGB, COMPATIBILIDADE VÍDEO: NTSC/ PAL/ SECAM 480/60i, 576/50i, 480/60p, 576/50p, 720/60p,720/50p,1080/60i, 1080/60p e 1080/50p., ALTO-FALANTE: 1w MONO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 120/110 V, ACESSÓRIOS INCLUIDOS: CONTROLE REMOTO, CASE PARA TRANSPORTE, CABO DE ENERGIA, CABO MINI D-SUB 15 PINOS, PROTEÇÃO DELENTE, BATERIA DE LÍTIO. Classificação: 7010.003.0015	UN	01					
13	SISTEMA AUDIOCONFERÊNCIA, CONFIGURAÇÃO PADRÃO: ÁUDIO CONFERÊNCIA DE VOZ, COMPATIBILIDADE: PABX E PSTN DIGITAL COM PADRÕES ANALÓGICOS OU COM CODIFICAÇÃO G.711, FAIXA BANDA (ÁUDIO): 300 A 3,3 KHZ, CONEXÃO: INTERFACE RJ-11 COM 2 FIOS PARA PABX ANALÓGICO OU PSTN, MICROFONE: SISTEMA COM 3 MICROFONES, TIPO MICROFONE: CARDINÓIDE, COBERTURA: N/A, MODO DISCAGEM: BANDA LARGA, TENSÃO: 110/220 V, DIMENSÃO VIVA VOZ (H X X L X P): N/A. Classificação: 5810.007.0006	UN	03					
OBSERVAÇÕES 1ª- A PROPOSTA DETALHE deverá: - ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras; - conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais; - ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador. 2ª- O Proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE , a cumprir os termos nela contidos. 3ª- As Duas primeiras vias da PROPOSTA DETALHE deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, até a hora e data marcadas, em envelope fechado, com a indicação do seu número e data de encerramento. 4ª- A Licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.				Prazo de entrega: 30 Dias corridos a contar da data do pedido feito pela JUCERJA Validade da Proposta Detalhe, preços válidos por 60 dias. Local de entrega: Av. Rio Branco, 10 - Centro - RJ Declaramos inteira submissão ao presente Termo e legislação vigente. Em _____/_____/_____ FIRMA PROPONENTE Conta bancária: _____ Agência _____ n.º: _____ Banco Bradesco S/A				
DATA: ____/____/____				Firma Proponente- assinatura responsável				



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014

ANEXO II

	SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	Licitação por PREGÃO ELETRONICO N.º 005/2014 Realizar-se em 02/04/2014 Requisições nºs. PAM 0001/2014, 0002/2014, 0003/2014, 0004/2014, 0005/2014,0006/2014, 0007/2014. Processo N.º E-11/006/00.783/2013						
A firma ao lado mencionada propõe fornecer à JUCERJA, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constante do EDITAL N.º 005/2014.		CARIMBO DA FIRMA						
ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	QUANT	MARCA	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
					UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
14	Continuação Lote 4 TELA PROJEÇÃO, CONVENCIONAL, TIPO: RETRÁTIL, MODELO: MANUAL, ENROLAMENTO: AUTOMÁTICO MOLA, MATERIAL TECIDO: MATTE WHITE, MATERIAL PERFIL: ALUMÍNIO, ACABAMENTO PERFIL: PINTURA EPÓXI, FIXAÇÃO: PAREDE / TETO, DIMENSÕES: 2 X 2M, FORMATO: 111". Classificação: 6730.005.0015	UN	06					
15	Lote 5 ASPIRADOR DE PÓ E LÍQUIDOS, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: AMARELO E PRETO, CAPACIDADE: 50 L, COMPOSIÇÃO: TUBOS, MANGUEIRA, BOCAIS, CARRINHO PARA TRANSPORTE, POTÊNCIA: 1400 W, TENSÃO: 127 V, NÍVEL DECIBÉIS: RUÍDO 89 Db. Classificação: 7910.006.0006	UN	01					
16	COMPRESSOR AR, CATEGORIA: PISTÃO, TIPO: AR COMPRIMIDO, PRESSÃO MÁXIMA: 140 LBF/POL, MOTOR: 1 HP. Classificação: 4310.003.0017	UN	01					
OBSERVAÇÕES 1ª- A PROPOSTA DETALHE deverá: - ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras; - conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais; - ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador. 2ª- O Proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE , a cumprir os termos nela contidos. 3ª- As Duas primeiras vias da PROPOSTA DETALHE deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, até a hora e data marcadas, em envelope fechado, com a indicação do seu número e data de encerramento. 4ª- A Licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.		Prazo de entrega: 30 Dias corridos a contar da data do pedido feito pela JUCERJA Validade da Proposta Detalhe, preços válidos por 60 dias. Local de entrega: Av. Rio Branco, 10 - Centro - RJ Declaramos inteira submissão ao presente Termo e legislação vigente. Em ____/____/____ <i>FIRMA PROPONENTE</i> Conta bancária: Agência n.º: Banco Bradesco S/A						
DATA: ____/____/____		Firma Proponente- assinatura responsável						



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014

ANEXO III

DECLARAÇÃO

PROCESSO n.º **E-11/006/00.783/2014**

(nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do C.P.F. n.º _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V dos art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(data)

(assinatura e carimbo)
(representante legal)

Observações:

- 1) em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima;
- 2) emitir em papel que identifique a licitante.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014

Anexo IV

Declaração de que dispõe em seus quadros funcionais percentual mínimo de beneficiários da Previdência Social (Decreto 33.925/2003).

Na forma do disposto no Decreto Estadual N.º 33.925 de 18/09/2003, declaro que a (empresa vencedora da Licitação) preenche, em seus quadros, o percentual mínimo de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados ou com pessoa portadora de deficiência habilitada, na seguinte proporção:

- () I - de cem a duzentos empregados, 2% (dois por cento);
- () II - de duzentos e um a quinhentos empregados, 3% (três por cento);
- () III - de quinhentos e um a mil empregados, 4% (quatro por cento);
- () IV - mais de mil empregados, 5% (cinco por cento);
- () V - não possui em seu quadro de funcionários mais de cem empregados.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2014.

(empresa vencedora da Licitação)

Nota: A Declaração deverá ser entregue no ato da assinatura do contrato, e deverá ser em papel timbrado da empresa.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO n.º **E-11/006/00.783/2014**

Declaro que a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, em especial ao seu art. 3º.

(data)

(assinatura e carimbo)
(representante legal)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014

Anexo VI

Declaração de Elaboração Independente de Proposta

Pregão Eletrônico nº 005/2014

(Identificação completa do representante legal da licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa da licitante), doravante denominado LICITANDO, para fins do disposto no item _____ do Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 005/2014, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 005/2014, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 005/2014, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 005/2014 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro antes da abertura oficial das propostas e;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(data)

(assinatura e carimbo)
(representante legal)

Observações:

- 1) em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima;
- 2) emitir em papel que identifique a licitante.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014

Anexo VII

DECLARAÇÃO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF.: _____, com sede na _____, vencedora do Pregão Eletrônico nº 005/2014, nos termos do Processo Administrativo nº E-11/006/00.783/2014, vem por este termo firmar a garantia dos bens, conforme especificação do Anexo I do Edital.

Pelo presente instrumento, os equipamentos especificados ficam garantidos pelo prazo de no mínimo doze meses, a contar da entrega, quanto a eventuais defeitos de fabricação ou de concepção do produto, bem como quanto aos danos que comprometam seu normal e pleno funcionamento, ressalvadas apenas aquelas situações de indevida aplicação comprovada mediante laudo de perícia técnica, ficando a adjudicatária obrigada a realizar a substituição dos equipamentos ou das peças defeituosas ou danificadas, devolvendo as suas condições plenas de uso, sob pena de multa de mora de 0,5% por dia útil que exceder este prazo.

Rio de Janeiro, de _____ de 2014.

Empresa